



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIANº 315/99

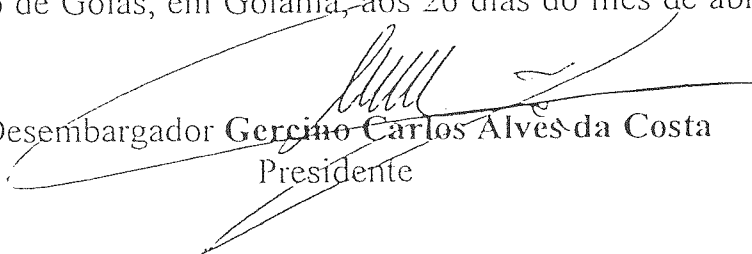
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão plenária do dia 19.04.99,

RESOLVE:

RECONDUZIR o Sr. **HILÁRIO JUSTO FERREIRA**, na função de Escrivão Eleitoral da 130ª Zona, sediada em MINAÇU/GO, no período de 22.03.99 a 21.03.2001.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 1.999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente